SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.796/2013

LEI MUNICIPAL Nº 1.796, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Acopiara para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2014, no montante de R$ 87.775.535,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I
Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R$ 87.775.535,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 87.775.535,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R$ 62.616.645,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal;

II – R$ 25.158.890,00 (vinte e cinco milhões, cento e cinqüenta e oito mil oitocentos e noventa reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Capítulo IV
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º . Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 10º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de dezembro de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Os anexos da Lei Orçamentária Anual estão disponíveis para consulta no Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, na Secretaria da Administração e Finanças e na Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:0EC54A4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 1.797/2014

LEI MUNICIPAL Nº 1.797, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Fixa o valor do salário mínimo vigente no exercício 2014, no âmbito do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O salário mínimo vigente para o exercício 2014 passa a corresponder ao valor de R$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), referente à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O valor fixado no *caput* deste artigo poderá ser pago proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas, de acordo com a lotação do servidor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de março de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:ABCB1333

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2014 DE 28/02/2014

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissãoda Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Senhor **GIL FELIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de outubro de 1998.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereirode 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:019E8883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2014 DE 28/02/2014

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Senhor **WILKER MACÊDO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referencia CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23 de outubro de 1998.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:EF90F99E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 503/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Fica instituído, no âmbito de suas atribuições administrativas, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compondo-se da seguinte forma:
I – um representante indicado pelo Poder Executivo;
II – dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, tudo, registrado em ata;
III – dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino, indicados pelo Conselho Escolar, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, tudo, registrado em ata; e
IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, tudo, registrado em ata.
§1º. Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.
§2º. Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
§3º. Cada membro titular do CMAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
§4º. Os membros de que trata o caput deste artigo terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
§5º. Na ausência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação deverão realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.
§6º. Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;
§7º. A designação dos membros do CMAE deverá ser feita por Portaria do Executivo, de acordo com a Lei Orgânica do Município, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se esta municipalidade a acatar todas as indicações dos segmentos representados;
§8º. A presidência e a vice-presidência do CMAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente poderão ser destituídos, em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CMAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

Art. 4º. Após a designação dos membros do CMAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
I – mediante renúncia expressa do conselheiro;
II – por deliberação do segmento representado; e
III – pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

Art. 5º. Nas hipóteses previstas no artigo 4º desta lei, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CMAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhadaao FNDE.

Art. 6º. Nas situações previstas no artigo 3º e seu parágrafo único, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de designação por portaria do chefe do Executivo.

Art. 7º. No caso de substituição de conselheiro do CMAE, na forma do art. 4º desta lei, o período do seu mandato será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 8º. São atribuições do CMAE, além das competências previstas no art. 19, da Lei 11.947/2009:
I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
II – analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;
III – analisar a prestação de contas do gestor, conforme os artigos 45 e 46 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
IV – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle, qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CMAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
V – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
VI – realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
VII – elaborar o Regimento Interno, observando o disposto na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; e
VIII – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas municipais, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições.

Art. 9º. O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

Art. 10. O CMAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional municipal e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Art. 11. O Município de Fortim deve:
I – garantir ao CMAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
b) disponibilidade de equipamento de informática;
c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAE; e
d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CMAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.
II – fornecer ao CMAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;
III – realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa; e
IV – divulgar as atividades do CMAE por meio de comunicação oficial do Município.

Art. 12. O exercício do mandato de conselheiro do CMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 13. Quando do exercício das atividades do CMAE, previstos no art. 19, da Lei Federal nº 11.947/2009, e art. 35, da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, é plena a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CMAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.

Art. 14. O Regimento Interno a ser instituído pelo CMAE deverá observar o disposto nos artigos 34, 35 e 36 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Parágrafo único. A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CMAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei municipal nº 070/95, de 06 de fevereiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7B66BF61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 653/2014 DE 19 DE FEVEREIRO 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GROAÍRAS A CONCEDER SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor anual de R$ 33.600,00(trinta e três mil e seissentos reais) à liga groairense de desporto, associação esportivas e clubes de futebol sem fins lucrativos,reconhecidos perante a liga groairense com atuação neste município de Groaíras na área de futebol amador.

Art. 2°. Para execução dessa lei, o município fica autorizado a repassar a entidade acima indica a quantia mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo 50%para despesas de manutenção da liga groairense de desporto e 50% para incentivo do futebol amador e despesas de evento esportivos do município, que ocorrerá da dotação orçamentária 13.122.0104.2019 – elemento 3.5.50.41.00 – Contribuições.

1º - Os Clubes de futebol formalmente constituído para receberem a subvenção que o trata o art. 1º, deverão ser cadastrados junto a liga Groairense de Desporto, segundo o regimento da referida liga, sendo obrigatório o cumprimento dos critérios apresentados por lei.
2º - Será formada uma comissão de cinco membros para fiscalizar aplicações dos recursos autorizados pelo art. 1º, composta pelos seguintes segmentos:
01 Representante da Liga Groairense de Desporto;
01 representante do poder Legislativo;
01 representante do Poder Executivo;
02 representantes escolhidos pelos clubes e que esses não sejam membros da liga.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogada a Lei nº 574/2010, de 01 de Dezembro de 2010 e dá outras disposições em contrário, com efeito financeiro a partir de fevereiro de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 27 de Fevereiro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1F5E92F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014. QUE NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS.

Portaria nº 116/2014 que Nomeia a Secretária Executiva dos conselhos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA CLEIDE MENDES PAIVA, brasileira, solteira, com RG n° 2002031035571 e CPF n°017.968.223-70, para exercer o cargo em comissão, como **Secretária Executiva dos Conselhos.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5CEE948A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 652/2014 DE 19 DE FEVEREIRO 2014 .

CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

A Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Centro de Educação de Jovens e Adultos atenderá àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Art. 2°. O Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, funcionará com a oferta de ensino médio na modalidade semipresencial.

Art. 3º. O centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, atendendo ao disposto nos artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96. As despesas decorrentes da execução deste decreto, ocorrerão por conta de verbas existentes na secretaria de educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 27 de Fevereiro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4FFB3E12

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 013/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Divulga o resultado preliminar da seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 012/2014, de 20 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e o Secretário de Educação Básica, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 07 do Edital n° 012/2014, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

1- Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

2- Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado divulgado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item 08 do Edital nº 012/2014, de 20/02/2014.

3- Conforme previsto nos itens 7.1. e 7.2. do Edital 012/2014, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

4- Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

5- Revogam-se as disposições em contrário. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Prefeito Municipal Secretário de Educação Básica

SECRETÁRIO ESCOLAR					
Nº INSC	NOME	CARGO PLEITEADO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	DENISE TORRES DE PAULA	SECRETÁRIO ESCOLAR	50	48	98
02	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	50	45	95

INTERPRETE DE LIBRAS					
Nº INSC	NOME	CARGO PLEITEADO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	ADRIANA ALBUQUERQUE DE AARAÚJO GOMES	INTERPRETE DE LIBRAS	50	48	98

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F1C7BF1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc.
CONSIDERANDO que o Sr. Secretário Municipal de Saúde, pelo Ofício nº 12/2014 remeteu os Boletins de Ocorrência nº 458-123 e 458-122/2014, os quais, respectivamente, anunciam que na noite do dia 21 de janeiro de 2014 as salas onde funcionam o Centro de Nutrição e o CAPS foram arrombadas e das quais foram furtados dois botijões de gás, duas garrafas de café, um liquidificador, um aparelho de DVD, uma caixa de som grande, mantimentos do mês e material de limpeza, acreditando a Sra. Ângela Paula Furtado Sampaio, noticiante dos BO's que os meliantes tenham ingressado no prédio pelo muro dos fundos, o qual é baixo ou pelo portão principal, o qual possui um espaço aberto, contém mais a informação de que, naquela noite, estava de plantão, como vigia, o Sr. **FRANCISCO ALVES RODRIGUES.**
CONSIDERANDO que em face do ocorrido, resultaram danos materiais ao Município, fato que está a exigir apuração de responsabilidade civil e funcional, pelos danos ocasionados aos bens públicos, através do procedimento administrativo adequado.
RESOLVE:
Instaurar o presente procedimento de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, que objetivará a apuração da responsabilidade funcional e civil ocasionada ao patrimônio do Município, em face do acima narrado, no objetivo de obter ressarcimento, delegando poderes ao Sr. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, para residir o ato administrativo, empreender os expedientes necessários ao andamento do feito e afinal sugerir a medida administrativa cabível ao caso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba d0o Norte, 26 de fevereiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7F50842A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o comunicado portado através do oficio nº 22/2012 emanado do Sr. Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade S. José, deste Município, dando conta da denúncia da Sra. Vera Lúcia Soares de Azevedo de que fora vítima de furto de seu cartão de movimentação de conta bancária, fato ocorrido em data de 28 de fevereiro de 2012, dentro de local de trabalho, no caso, o Hospital S. José, pois ao deixar a sua bolsa, na sala de trabalho, com o aludido cartão, senha e chave de segurança, ao ali retornar deu pela fala dos objetos, pairando, desde logo, a suspeita sobre um outro servidor conhecido por "Helonildo", que tinha autorização ara adentrar na referida sala; que por volta das 16,30 horas do mesmo dia a servidora reclamante ao retornar à sala, depois de uma de suas

saídas, percebeu que os documentos faltosos estavam em sua bolsa; que no dia seguinte, por volta das 10,29, a reclamante procedeu a retirada de um extrato e notou que dois saques indevidos foram efetivados em sua conta bancária: um de R$: 140,00 e outro de R$: 40,00.

CONSIDDERANDO que todos os fatos acima transcritos foram registrados em BOLITIM DE OCORRÊNCIA de nº 297/2012, na Delegacia de Polícia local e que os mesmos se constituem crime e falta grave e como não há prova escorreita de autoria, mas tão somente indícios que pairam sobre o servidor conhecido por Helonildo, hei por bem de:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apurar o cometimento dos fatos e de sua autoria, para o que constituo a COMISSÃO PROCESSANTE nas pessoas dos servidores **GLAUBER MACEDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de digitador, que servirá de Presidente; do Sr. **ANTÔNIO NORBERTO DA COSTA,** ocupante do cargo de agente administrativo e da Sra. **RAYANE MARIA DE MESQAUITA FREEIRE,** ocupante do cargo de auxiliar administrativa, que funcionará com secretária da Comissão Processante.

Determinar que a Senhora Secretária proceda, pessoalmente e por escrito e mediante protocolo à notificação dos membros da Comissão Processante, para darem início aos trabalhos processuais.

Registre-se, publique-se e intime-se na forma regulamentar.

Guaraciaba do Norte, 24 de fevereiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24BF9BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2014 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Regivaldo Melo Cavalcante, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica deste Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 850, de 05 de setembo0r de 2006 etc.

CONSIDERANDO a notícia que chega a esta autoridade administrativa, por meio do Boletim de Ocorrência Policial de nº 458-312/2014, provocado pela **Sra. Zulnara Borges Lira,** fonoaudióloga , perante a autoridade policial deste município de Guaraciaba do Norte, remetido pelo ofício 33/2014 do Sr. José Mário Melo, na qualidade de Secretário da Saúde do Município, dando conta de que em data de **12 de fevereiro do corrente ano, por volta das 12,15 horas,** trafegava no veículo MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE/FLEX, ANO DE FAB. 2006, COR AZUL, PLACAS HXX 8167, LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA M. DE GBA. DO NORTE, sentido Croatá-Guaraciaba do Norte, quando, nas proximidades do Cabanas Bar, foi colhida na lateral do veículo supracitado por uma motocicleta que ultrapassava uma D-20, por conta do impacto o veículo oficial ficou bastante danificado em seu para-choque dianteiro, no para-lamas dianteiro, farol completo do lado esquerdo e vidro da porta do motorista, entre outros danos; que a motocicleta era dirigida pela pessoa de nome **IVANEI MANDES RODRIGUES**, o qual é proprietário da mesma; que no momento dos fatos acima narrados estavam presentes**: FRANCISCA LEITÃO RIBEIRO FELIX, JANAINA MENEZES SILVA, DIANA LICE OLIVEIRA VIEIRA** e **ANA TIELE VERAS LEMOS**, todas funcionárias do NASF deste Município.
RESOLVE:

Instaurar o presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** que objetivará a apuração da responsabilidade civil ocasionada ao veículo acima descrito, pertencente a este Município, em face do fato acima narrado, no objetivo de obter o ressarcimento, delegando poderes ao Sr. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, para presidir o ato administrativo, empreender os expedientes necessários ao andamento do feito e afinal sugerir a medida administrativa cabível ao caso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2B67E601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2014

Regivaldo Melo Cavalcante, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica deste Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 850, de 05 de setembro de 2006, etc.

CONSIDERANDO a notícia que chega a esta autoridade administrativa, por meio do Boletim de Ocorrência Policial de n° 1812/2012, provocado pelo **Sr. Francisco de Assis Mesquita,** motorista, perante a autoridade policial deste município de Guaraciaba do Norte, remetido pelo ofício 95/2012 pelo Sr. José Mário Pereira de Melo, na qualidade de Diretor do hospital e Maternidade São José, dando conta de que em data de **30 de outubro de 2012, por volta das 14 horas,** estava o aludido motorista trafegando na ambulância de **placas NCV 9855-Ce.,** de propriedade do Município, deslocando-se do Sítio São José, rumo à sede deste município, mais precisamente na localidade do Sítio Santo Amaro, em uma estrada de barro, percebeu um motoqueiro trafegando em sentido contrário, em alta velocidade, sendo em vão os esforços enviados pelo noticiante, no caso, o motorista da ambulância, o impacto foi inevitável, pois o motoqueiro veio a colidir na parte dianteira esquerda da ambulância, provocando danos no veículo oficial; informando que o nome do motoqueiro é **ANTONIO IVAN AGUIAR DE SOUSA,** o qual pilotava a motocicleta de cor amarela.

CONSIDERANDO que em face do ocorrido, resultaram danos ao veículo de propriedade do município, fato que está a exigir **apuração de responsabilidade civil,** pelos danos ocasionados a um bem público, através de procedimento administrativo adequado;

RESOLVE:

Instaurar a presente **SIDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** que objetivará a apuração da responsabilidade civil ocasionada ao veículo acima descrito, pertencente a este Município, em face do fato acima narrado, no objetivo de obter o ressarcimento, delegando poderes ao Sr, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPÍO, para presidir o ato administrativo, empreender os expedientes necessários ao andamento do feito e afinal sugerir a medida administartiva cabível ao caso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 25 de FEVEREIRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC138111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0050/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENOEXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 EPORTARIA003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTOAO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS - MLS DE INTERESSE ADMINISTRATIVODA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO NORBERTO DA COSTA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORTECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 822.920.783-68 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO,PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A)PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5)DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDOR$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NOPERIODO DE 10/03/2014 A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2014

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:62E76162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0051/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA DE TESOURARIA, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENAMENTO DE SISTEMAS - MLS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DALVANI MESQUITA MORENO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISAO, CPF: 010.086.317-52 LOTADO NA SEC DE PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/03/2014 A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de MARCO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E0457D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0047/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE GABINETE, CPF: 309.283.383-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/02/2014 A 27/02/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de FEVEREIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:68028FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0049/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, CPF: 212.741.183-87 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/02/2014 A 28/02/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de FEVEREIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8BFD7913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0048/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE

TREINAMENTO DO SISTEMA DE TESOURARIA, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENAMENTO DE SISTEMAS, MLS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARILENE GOMES FEITOZA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISAO, CPF: 101.669.983-20 LOTADO NA SEC DE PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/02/2014 A 27/02/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de FEVEREIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01F5BBD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Valternan Martins Filho, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de imóvel para servir de apoio à Secretaria de Educação do município de Hidrolândia-CE
FAVORECIDO: Maria Peres Nascimento
VALOR: Mensal R$ 400,00 (quatrocentos reais) somando um valor Global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - Ce, 11 de março de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:7B2A14C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 2401.01/2014, decorrente da Dispensa de Licitação 2401.01/2014.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Projovem do Distrito de Betânia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE.
(Ex) CONTRATADO: GERSON PINTO MAGALHÃES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho, ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I c/c o inciso XII do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hidrolândia-CE, 11 de março de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:591AAF22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 1802.01/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.302.1002.2028. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99. **OBJETO:** Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do Hospital Municipal de Hidrolândia, junto à Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADAS:** ANTONIO CARLOS TIMBÓ PAIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME e SEBASTIÃO FERREIRA DE ALENCAR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ocirene Ferreira. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Antonio Carlos Timbó Paiva e Sebastião Ferreira de Alencar, respectivamente. **VALORES GLOBAIS CONTRATADOS:** R$ 6.079,50 (seis mil setenta e nove reais e cinquenta centavos) e R$ 13.349,46 (treze mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), respectivamente.

Hidrolândia-CE, 11 de março de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:F91E9DE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO GOMES PEREIRA**, portador do CPF nº 264.934.973-53 e RG nº 1411830, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de março de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A778F9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DESIGNA NOVA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ARAÚJO,** portadora do CPF nº 020.387.873-60, Matrícula nº 2719, ocupante do cargo comissionado de **MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Passa a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, a ser composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

I - JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO – CPF nº 321.049.013-91 – Presidente;

II - REJANE DE LIMA AZEVEDO – CPF nº 369.757.883-91 - Matrícula nº 001547 – Membro;

III – LUCAS CARVALHO LIMA – CPF nº 006.719.663-24 - Matrícula nº 2067 – Membro.

Art. 3º. Fica designada a Pregoeira e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ter a seguinte composição:

I - REJANE DE LIMA AZEVEDO – CPF nº 369.757.883-91 – Matrícula nº 001547 - Pregoeira;

II - JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO – CPF nº 321.049.013-91 - Equipe de Apoio;

III - LUCAS CARVALHO LIMA – CPF nº 006.719.663-24 - Matrícula nº 2067 - Equipe de Apoio.

Art. 4º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
e) Emitir parecer.

Art. 5º. A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de março de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:6125BEBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **JOÃO BLANQUETT VIDAL JÚNIOR**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 28 de fevereiro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0F5C301D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **NOMEAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA MARROCOS**, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE SAÚDE, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 06 de março de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4729FB8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança da **SECRETÁRIA DE SAÚDE:**

NOME	CARGO	SIMBOLO
João Blanquett Vidal Junior	Coordenador	DAS -4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de março de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B0AF874A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 145/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12 e 13 de março de 2014**, a fim de acompanhar Processos de Credenciamento das Escolas Municipais e participar do Seminário Proposta Curricular de ano: "Expectativas de Aprendizagem".
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de março de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:84E30980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 146/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **AURILEIDE SOARES,** ocupante do cargo **COORDENADORA DE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **13 de março de 2014**, a fim de participar do Seminário Proposta Curricular de ano: "Expectativas de Aprendizagem".
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de março de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:30F4E678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Coleta de Resíduos Urbanos Domésticos, nas Vias Públicas Urbanas e Suburbanas do Município. Realização: 24/03/2014, às 12:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 21 de fevereiro de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:FA9A697C

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.

A Prefeitura Municipal de Penaforte comunica aos interessados que dará prosseguimento ao Pregão Presencial retromencionado no dia 17 de março de 2014, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 10 de março de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:8F35E14D

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial, Médico-hospitalar. Realização: 24/03/2014, às 08:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de

Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 21 de fevereiro de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:E3259313

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.

Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Realização de Serviços Especializados nesta Prefeitura. Realização: 24/03/2014, às 15:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 21 de fevereiro de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:0F481413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.11.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 24 de março de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de combustíveis em posto localizado em Fortaleza, destinados à frota de veículos e agregados do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.03.11.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 11 de março de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5CE6F447

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2014

Súmula: Estabelece Procedimentos e critérios para os atestados médicos dos Servidores Públicos Municipais.

O **Prefeito Municipal de Quiterianópolis**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de aspectos relacionados ao atestado médico aos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que é vedado ao médico atestar falsamente sanidade ou atestar sem o exame direto do paciente;
CONSIDERANDO que o profissional que faltar com a verdade nos atos médicos atestados, causando prejuízos às empresas, ao governo ou a terceiros, está sujeito às penas da lei;
CONSIDERANDO que somente os médicos e odontólogos têm a prerrogativa de diagnosticar enfermidades e emitir os correspondentes atestados;
DECRETA:
Art. 1º - Os atestados médicos concedidos aos servidores públicos municipais terão, sua validade condicionada às seguintes modalidades:
I - DOS ATESTADOS
Parágrafo Primeiro - atestado é o documento em que se faz atestação de um problema de saúde, em que se afirma a existência de uma doença ou enfermidade que impossibilite, temporariamente, o servidor de exercer suas funções.
II - PERÍCIA MÉDICA
Parágrafo segundo: Perícia Médica oficial consiste na avaliação do servidor por médico(s) e demais membros de equipe multidisciplinar do Município ou do Fundo Municipal de Seguridade Social.
Art. 2º - A Entrega dos atestados e declarações deverá ser efetuada nas seguintes hipóteses:
I – As Declarações e atestados médicos até 02 dias deverão ser entregues diretamente a chefia imediata através de protocolo, devendo a chefia imediata remeter cópia do protocolo ao Departamento de recursos humanos no prazo de 48 horas do recebimento do documento.
II – Em atestados ou declarações que conste 03 (três) a 7 (sete) dias de afastamento, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo uma via para o Departamento de Recursos Humanos e outra para a Chefia imediata;
III - Em atestados ou declarações que constem 08 (oito) dias ou mais de afastamento, será exigida realização de Perícia Médica, mediante requerimento por escrito.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese do servidor nos últimos 30 (trinta) dias acumular atestados ou faltas por problemas médicos equivalente a 08 (oito) dias ou mais, deverá ser submetida à Perícia Médica prevista no inciso III deste artigo.
Parágrafo Segundo: A inobservância das determinações ora estabelecidas implicará nulidade dos atestados e, consequentemente, o lançamento de falta ao servidor.
Art. 3º - Excepcionalmente, na impossibilidade de comparecimento o servidor deverá proceder da seguinte maneira:
I – Nos casos previstos no art. 2º, deverá indicar um responsável que deverá entregar o atestado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Quiterianópolis ou o Fundo Municipal de Seguridade Social, poderá solicitar visita da Assistente Social para que compareça a residência do servidor licenciado para apurar supostas irregularidades, ou para avaliar a real impossibilidade do comparecimento das perícias previamente agendadas.
Art. 5º - Conforme art. 41 da Constituição Federal, os servidores públicos que se encontrem em estágio probatório e precisarem de licença médica para tratamento de saúde, terão seu estágio suspenso pelo período da licença, retomando a contagem do prazo para a aquisição da estabilidade quando retornar ao efetivo exercício, sempre respeitando a avaliação de desempenho e relatório da chefia imediata.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal 10/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 11 de fevereirode 2014.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:CD2EBB5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.17.02.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,18 e 19/02/2014 com a finalidade de, dia 17- transportar Prefeito para CASA CIVIL e ESPLAM, dia 18- na ESPLAM, CAIXA e SEC. DAS CIDADES; e dia 19- Assembleia Legislativa , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59AF1AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.26.02.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26 e 27/02/2014, com a finalidade de, resolver pendências do Município junto a SEMACE e TCM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8ED94CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.26.02.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26 e 27/02/2014 com a finalidade de, dia 26- participar de Reunião com Mauro Filho e com Danilo Forte sobre Abastecimento d'água de Lagoinha; dia 27- Reunião sobre o Projeto da Lagoa do Pontal (CASA CIVIL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D4B311C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.26.02.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26 e 27/02/2014 com a finalidade de, dia 26- participar de Reunião com Mauro Filho e com Danilo Forte sobre Abastecimento d'água de Lagoinha; dia 27- Reunião sobre o Projeto da Lagoa do Pontal (CASA CIVIL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D1FE387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.26.02.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26 e 27/02/2014 com a finalidade de, dia 26- transportar Prefeito para Assembleia Legislativa; e dia 27- na CASA CIVIL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F985C3AA

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.20.02/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 21 e 22/02/2014, com a finalidade de, acompanhar a Seleção de Basquete Municipal no Campeonato Cearense em Fortaleza 5ª Rodada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2014.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02007653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.21.02/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24 e 25/02/2014 com a finalidade de, participar de Reunião na APRECE e Audiência no TRT, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A99B744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.27.02/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 28/02/2014 com a finalidade de, fazer entrega de protocolos da CTPS e Reunião na DRT sobre digitalização dos documentos para emissão de CTPS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8269E353

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.26.02/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 27/02/2014, com a finalidade de, participar do Programa Arca das Letras, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA1ABA90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.06.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 06/03/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7E09381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.26.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 27/02/2014, com a finalidade de, transportar

alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F9FD0AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hilzimar de Sousa Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/03/2014, com a finalidade de, receber medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52C3B246

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.06.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Eurico de Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/03/2014, com a finalidade de, descarregar medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6C1A95C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hilzimar de Sousa Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/03/2014, com a finalidade de, receber medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72747B68

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Eurico de Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/03/2014, com a finalidade de, descarregar medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A37A0000

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B84C5245

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47665683

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.26.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9E9857E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.27.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/02/2014, com a finalidade de, buscar a Dr. Veridiana Brasileiro em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C654D42A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.27.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 27/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada (Hospital de Jaguaruana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA2BA73C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.28.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/03/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D375400

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.28.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AED45C4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.28.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/02/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8222A48

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.28.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/02/2014, com a finalidade de, transportar a Dr. Veridiana Brasileiro para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C70C1C1E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.28.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/03/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA4EC840

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:336924EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamados, para unidade especializada (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45C59DE6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sylvia Helena Rocha Ramalho, ocupante do cargo de Médico da Família, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/02/2014, com a finalidade de, participar de Capacitação no Manejo Clínico da Dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ADAA3F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/02/2014, com a finalidade de, transportar Médicos para Capacitação no Manejo Clínico da Dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0592242

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Lisboa de Queiroz Moraes, ocupante do cargo de Médico da Família, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/02/2014, com a finalidade de, participar de Capacitação no Manejo Clínico da Dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D1D77B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Herondy Brito Queiroz Santiago, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24,25,26 e 27/02/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0652EA5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.24.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão do PSF e PACS, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24,25,26 e 27/02/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C6CEE93

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (HGCC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D860045

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8457CAFA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F0EF75F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para unidade especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87B16A6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92510029

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.21.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CC71FD9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.18.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/02/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D06CA6E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.18.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD483ED6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Gláucia Sombra Saraiva, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância à Saúde, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17,18 e 19/02/2014, com a finalidade de, participar de participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD158226

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.17.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para Hospital Sarah, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D76ED2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.13.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Jose Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para unidade especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88F4DBCA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.14.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85505677

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.20.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:537B1B8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.20.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F2F05DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D53D59D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.26.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F27E01F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.27.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95F3AC74

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.28.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:063A0A01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.03/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 07/03/2014 com a finalidade de, Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a DNOCS,GIDUR, SDA, SEC. DAS CIDADES e ESPLAM , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C22F2D9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-03.03.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 03/03/2014, com a finalidade de, entregar adolescentes na Sede do Conselho Tutelar de Russas para encaminhá-los ao responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4E40435

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-03.03.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Araujo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 03/03/2014, com a finalidade de, entregar adolescentes na Sede do Conselho Tutelar de Russas para encaminhá-los aos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de março de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08A034CC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-24.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 22/02/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente para os devidos procedimentos até Delegacia de Limoeiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9911FB4E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-24.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 24/02/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente para ser tomada devidas providências, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AADABBD6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-24.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Araujo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 24/02/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente para ser tomada devidas providências, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EBE3243

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-24.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 22/02/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente até Delegacia Civil de Limoeiro do Norte para procedimentos cabíveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0E8C49C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 009-21.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúnas-RN, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, buscar duas adolescentes para entrega-las aos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C8EAA33

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 010-21.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúnas-RN, no(s) dia(s), 21/02/2014, com a finalidade de, buscar duas adolescentes para entrega-las aos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C77691E1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-20.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/02/2014, com a finalidade de, buscar duas adolescentes que se encontravam na Cidade de Baraúnas e em seguida entrega-las aos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:567D8211

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-20.02.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Araujo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 20/02/2014, com a finalidade de, buscar duas adolescentes que se encontravam na Cidade de Baraúnas e em seguida entrega-las aos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B16C328

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-07.03.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Francisca Gidelia de Oliveira Siqueira Campos, ocupante de cargo de, Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10,11 e 12/03/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar na Escola de Saúde Pública do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7966512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140221004. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 08.003/2013**. Da Secretaria de Educação do Governo Municipal de Caucaia-Ce **Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE,** Valor Global de **R$ 440.871,16 (quatrocentos e quarenta mil, e oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **0402.12.361.1205.2.040-MANUT. DO E.F FUNDEB 40%. Elemento de Despesa: 44.90.52.00** – EQUIP E MAT. PERMANENTE. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pela Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULA e de outro lado a empresa **ROTHES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Vicente Paulo Aguiar Neto. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014. **Data do Contrato: 21/02/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:E443426D

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº **03.002/2014-PP**. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***24 de Março de 2014, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 10 de Março de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:539B955E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 253/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 07 e 08 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1C93CA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 254/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, RG 2006014092638 SSP CE, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para a ADECE - Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará- Centro de Convenções - Av. Washington Soares, 1141 Pavilhão A - Edson Queiroz/Água Fria, para assuntos do Município e entrega de ofícios, no dia 10demarço do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:231DFB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 255/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 202, de 24.02.2014, referente a diárias, publicadas no Diário Oficial dos Municípios no dia 27.02.2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CE2759DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 30, 10 DE MARÇO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca para a cidade de Fortaleza - CE objetivando participar do Seminário Expectativas de Aprendizagem: Proposta Curricular de Matemática do 1° ao 5° ano, que se realizará no dia 13/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** , inscrito no CPF sob o n° 390.166.503-00, residente na Rua Antonio Moreira, ocupante do cargo de **Secretária de Educação** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 13/03/2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$200 ,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1F4DB4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 28, DE 11 MARÇO DE 2014

CONSIDERANDO a Necessidade de Que Seja Efetuada Viagem/deslocamento da Sede de Uruoca a Cidade de Viçosa do Ceará - ce Para Participar da Formação de Agentes de Leitura, Que se Realizará no Período de 11 a 15/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **VILMAR RODRIGUES FONSECA** , inscrito no CPF sob o n° 739.824.663-34, residente na Av João José, ocupante do cargo de **Coordenador de Cultura e Desporto** deste Município para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 11 a 15/03/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 5 (cinco) diárias no valor unitário de R100,00 totalizando R$ 500,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD212376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 29, DE 10 MARÇO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca para a cidade de Fortaleza - CE objetivando participar do Worshop A aplicação das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Ambiente Educacional, que se realizará no dia 12/03/2014.

Considerando que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** , inscrito no CPF sob o n° 390.166.503-00, residente na Rua Antonio Moreira, ocupante do cargo de **Secretária de Educação** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 12/03/2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4C098838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário da Proposta Curricular de Matemática do 1º ao 5º ano: "Expectativas de Aprendizagem", o referido Seminário acontecerá no Hotel Oásis, Av. Beira Mar, 2500 Meireles, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D2D9A195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário da Proposta Curricular de Matemática do 1º ao 5º ano: "Expectativas de Aprendizagem", o referido Seminário acontecerá no Hotel Oásis, Av. Beira Mar, 2500 Meireles, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 692.328.223-34, residente na Rua Benevides Moreira, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0752DF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores municipais, para participar do Seminário da Proposta Curricular de Matemática do 1º ao 5º ano: "Expectativas de Aprendizagem", o referido Seminário acontecerá no Hotel Oásis, Av. Beira Mar, 2500 Meireles, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDBERTO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 747.356.323-87, residente no Conjunto Planalto, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 uma diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D8E0E461

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário da Proposta Curricular de Matemática do 1º ao 5º ano: "Expectativas de Aprendizagem", o referido Seminário acontecerá no Hotel Oásis, Av. Beira Mar, 2500 Meireles, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Orientadora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FA6B39CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, levando o paciente Clece Mariano Santos para realizar consulta de Ginecologia Antológica no Hospital Haroldo Juaçaba.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor LINDEMBERG GREGÓRIO SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 779.830.333-20, residente Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por

conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E21EC03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, levando o paciente Camila Stefani Vidal da Silva, RG: 56.030.193-5, para realizar consulta de Dermatologia no Hospital Geral de Fortaleza – HGF.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 357.855.193-72, residente Rua João Rodrigues, Centro, S/N - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:16EADA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, levando o paciente Ana Lúcia Moreira Marques, RG: 2007050782-6 para realizar tratamento de Vitiligo no Centro de Dermatologia Dona Libânia – CDERM.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 456.655.753-72, residente Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3EF93F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, levando o paciente Ana Lúcia Moreira Marques, RG: 2007050782-6 para realizar tratamento de Vitiligo no Centro de Dermatologia Dona Libânia – CDERM.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 456.655.753-72, residente Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D998AD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral- CE, objetivando a participação da Reunião sobre o Projeto Telessaúde Brasil e Capacitação para o acesso a plataforma, que se realizará no Centro de Convenções de Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO, inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, 167 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5246B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral- CE, objetivando a participação da Reunião sobre o Projeto Telessaúde Brasil e Capacitação para o acesso a plataforma, que se realizará no Centro de Convenções de Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA, inscrito no CPF sob o nº 833.329.873-72, residente na Av. Antonio Moreira, S/N - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EC999AE7



